

## PORTARIA COREN-PI N.º 276, DE 25 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – Coren-PI, no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Cofen nº 001/2019 de 23 de janeiro de 2019, com alterações aprovadas pelas Decisões Coren-PI nº 066/2020 e 026/2021 e homologadas pelas Decisões Cofen nº 031/2021 e 029/2021, respectivamente, e;

**CONSIDERANDO** o requerimento interno Coren-PI da Dra. Ana Lívia Castelo Branco de Oliveira;

**CONSIDERANDO** a deliberação da Presidência, baixa a seguinte determinação:

Art. 1º Designar os Conselheiros Regionais do Coren-PI, Sr. Wendel Marcos Alves, Coren – PI n° 387.606-TE, Sr. Flaviano Marques Aragão, Coren-PI nº 478586 – TE e o Dr. Francisco de Assis Amado Costa Bento, Coren-PI n° 374.530-ENF, para realizar capacitação sobre Suporte Básico de Vida, das 08h às 12h, realização da capacitação sobre Segurança do Paciente de 14h às 16h e Entrega das Carteiras dos Profissionais de Enfermagem, que será realizada no dia 04 de maio de 2023, no auditório do SESC, na cidade de Barras-PI.

**Art. 2º** Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, os Conselheiros designados no art. 1º farão jus ao recebimento de Auxílio Representação e/ou Diárias.

**Art.** 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 4º** Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 25 de abril de 2023.

Dr. Antonio Francisco Luz Neto

Conselheiro Presidente Coren-PI n° 313.978-ENF